

**Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul – RS, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público para o Cargo de Oficial Administrativo, de 20 a 24 de janeiro de 2025, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, Barra do Rio Azul – RS, 17 de janeiro de 2025. ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul – RS, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público para o Cargo de Monitor, de 20 a 24 de janeiro de 2025, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, Barra do Rio Azul – RS, 17 de janeiro de 2025. ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul**

**PROCESSO Nº 005/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino, residentes na área rural do Município, para deslocamento destes até as Escolas Municipais e Estaduais localizadas no Município, de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de fevereiro de 2025 – 09:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou pelo site [www.barradoarioazul.rs.gov.br](http://www.barradoarioazul.rs.gov.br)

Barra do Rio Azul, RS, 17 de janeiro de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul**

**PROCESSO Nº 004/2025**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (COM INVERSO DE FASES) Nº 001/2025**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTEI, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTAIS DO GOVERNO FEDERAL. PROPOSTA Nº 12123.735001/24-003, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de fevereiro de 2025 – 09:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou pelo site [www.barradoarioazul.rs.gov.br](http://www.barradoarioazul.rs.gov.br)

Barra do Rio Azul, RS, 17 de janeiro de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Carlos Gomes**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025**

Extrato de Contrato Administrativo nº 016/2025 que entre si firmou o Município de Carlos Gomes e o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, conforme Lei Municipal nº 1.872 de 22 de novembro de 2023.

Objeto: Adesão do Município de Carlos Gomes ao CIRAU a participação de adesão dos Municípios contratantes nas Atas de Registro de Preços ativas de cartamas licitatórias, bem como, de parcerias e convênios a serem promovidos pelo CIRAU durante deste exercício.

Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025.

Carlos Gomes/RS, 17 de janeiro 2025.

Hermes Antônio Paris, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS**

**EXTRATO DE EDITAL DE RERATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE MOTORISTA/OPERADOR, MOTORISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MECÂNICO, GARI, NUTRICIONISTA E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

LAURI FRANCISCO D'AGOSTINI, Prefeito em exercício no Município de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que no período de 09 de janeiro de 2025 até 21 de janeiro de 2025, o município estará recebendo as inscrições dos interessados no processo seletivo simplificado para seleção de motorista/operador, motorista, técnico em enfermagem, enfermeiro, farmacêutico, mecânico, gari, nutricionista e agente comunitário de saúde, em caráter temporário. Maiores informações e a íntegra do edital poderão ser obtidas no site <https://faxinalzinho.rs.gov.br> ou pelo telefone (54) 99693-5660.

Faxinalzinho - RS, 17 de Janeiro de 2025.

LAURI FRANCISCO D'AGOSTINI, VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de assistência e consulta em saúde.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Fornecedor(a): Agência de Desenvolvimento e Apoio às Políticas Públicas do Brasil LTDA.

Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Entre Rios do Sul, RS, 16 de janeiro de 2025.

IRSON MILANI, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**SÚMULAS DE: CONTRATOS, DISPENSAS, ADITIVOS, INEXIGIBILIDADES, ATAS FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 17 DE JANEIRO DE 2025.**

CONTRATO Nº 004/2025: PORTO DO SOM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. Contratação de empresa para animação da data de 19 de janeiro de 2025, nas festividades de aniversário do município, realizadas na Praça Estelino Picolo com início as 17 horas com duração de 4 horas de show. R\$ 20.000,00.

CONTRATO Nº 005/2025: GSM-CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA LTDA. Atendimento e Hospedagem. R\$ 4.250,40 MESES.

Dispensa: 005/2025 BELLENZIER PNEUS LTDA. Aquisição de 12 pneus 275/80 R-22. 5 sustante ON OFF R\$ 23.260,00. 006/2025 FABIO JOSE DORRIGON. Contratação de palco coberto, sistema de sonorização e conjunto musical para animação na data de 23 de janeiro de 2025, nas festividades de aniversário do município, realizadas na Praça Viçmar Faccioli com início as 18 horas. R\$ 9.500,00. 007/2025: BOTA AMARELA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINSETIZAÇÃO LTDA. Contratação de empresa para serviço de limpeza e limpeza de casas de água nas escolas. USU, CRAS, Centro Administrativo, ruas da cidade e EMATER. R\$ 35.750,00. 008/2025: TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. Contratação de palestra motivacional para docentes e funcionários de todas escolas do município para abertura do ano letivo. R\$ 4.130,00. 009/2025: MECÂNICA IRMÃOS TRES LTDA. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 75. R\$ 866,00. 010/2025: MECÂNICA IRMÃOS TRES LTDA. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 111. R\$ 1.458,50. 011/2025: MECÂNICA IRMÃOS TRES LTDA. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 112. R\$ 1.468,00. 012/2025: MECÂNICA IRMÃOS TRES LTDA. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 132. R\$ 975,00.

Aditivo nº 001/2025: FÍSICO FLEX LTDA ME. Prorrogação de prazo do contrato nº 010/2023 e reajuste de valores. ADITIVO Nº 002/2025: FÍSICOZUCHI FISIOTERAPIA LTDA ME. Prorrogação de prazo do contrato nº 009/2023 e reajuste de valores. ADITIVO Nº 003/2025: C & T ATIVIDADES FÍSICAS EIRELI ME. Prorrogação de prazo do contrato nº 009/2023 e reajuste de valores. ADITIVO Nº 004/2025: TALS CORTINA FISIOTERAPEUTA LTDA. Prorrogação de prazo do contrato nº 085/2023 e reajuste de valores. ADITIVO Nº 005/2025: SAFRA DIESEL. Reajuste do valor do diesel S10 e S500.

Inexigibilidade nº 001/24: PORTO DO SOM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. Contratação de empresa para animação da data de 19 de janeiro de 2025, nas festividades de aniversário do município, realizadas na Praça Estelino Picolo com início as 17 horas com duração de 4 horas de show. R\$ 20.000,00. Inexigibilidade nº 002/24: GSM-CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA LTDA. R\$ 4.250,40 MESES.

Barão de Cotegipe, 17 de janeiro de 2025.

Franciel Tiago Izzycki, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO FINAL LICITAÇÃO Nº 478/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2024**

Aos Dezesete Dias do Mês de Janeiro de 2025, junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e o Procurador do Município para decidir referente a Suspensão do Processo Licitatório em epígrafe.

Analisando os lances, referente a decisão de desclassificação das empresas inabilitadas no momento da proposta, nada tem a se manifestar e não se acolher a decisão da Comissão, em desclassificar as três empresas por falta de documentação na Proposta (Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Encargos Sociais).

Igualmente, referente a cláusula 5.3 do Edital, entendendo que o referido Edital ficou aberto para impugnações desde o dia 06 de Dezembro de 2024 e nenhuma empresa ingressou com pedido de impugnação sobre o mesmo, tal cláusula restou-se aprovada por todos os licitantes presentes e interessados. Portanto, nesta prejudicada todas as propostas apresentadas, pelo fato de nenhuma das quatorze propostas atender ao Edital.

De tal forma, a Comissão Permanente de Licitações buscou informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para fundamentar tal decisão e, portanto, declara a Licitação Frustrada por não haver proposta habilitada e sugere a abertura de novo processo licitatório, recomendando a revisão do Edital para retirar tal cláusula, que por um tempo, ficou inserida de Editais de Processos Eletrônicos onde realmente as propostas não podem ser identificadas.

É a decisão da Comissão e do Procurador, igualmente, encaminhar-se a autoridade superior para manifestação a favor ou contra esta decisão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Decisão:

( ) SIM ( ) NÃO

Franciel Tiago Izzycki, Prefeito de Barão de Cotegipe

**Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Carlos Gomes**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Administrativo nº 020/2025 celebrado pelo MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES visando a contratação de espaço na Gráfica e Editora Bota Amarela Ltda "Jornal Bom Dia", para divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independentemente da quantidade.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo: 12 (doze) meses (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025).

Valor Total: R\$ 1.581,00 (um mil quinhentos e oitenta e um reais).

Fornecedor(a): Gráfica e Editora Bota Amarela Ltda.

Carlos Gomes/RS, 13 de janeiro de 2025.

Hermes Antônio Paris, Prefeito Municipal.

**RGE de Energias** **AVISO DE DESLIGAMENTO**

Devido ao Programa de Expansão e Melhoramento do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, o fornecimento de energia será interrompido:

Município de Gaurama - TES 30948059, TES 30950101 - Data 22/01/2025 -

Horário: 08:48 às 13:38 horas Bairro: RIO LIGEIRO

Rua: LIN TONELLO, 151 ao 2411 Rua: LIN RIO LIGEIRO, 60 ao 1100

Rua: TR UMLIN TONELLO, 10 ao 25 Bairro: LIN ALTO CACADOR

Horário: 12:50 às 18:40 horas Rua: LIN QUATRO JUVENTUDE, 4700

Município de Erebangó - TES 30978435 - Data 22/01/2025 -

Horário: 11:50 às 18:40 horas 175

Bairro: LIN VENTARA Rua: EST ACS RS 135, 171

Rua: LIN RESERVA INDIGENAGUARANI, 10 ao

Município de Getúlio Vargas - TES 30978435 - Data 22/01/2025 -

Horário: 11:50 às 18:40 horas Rua: LIN VIADUTO, 450 ao 1180

Bairro: ACS ERECHIMRURAL

Município de São Valentim - TES 30988519 - Data 22/01/2025 -

Horário: 08:50 às 12:40 horas Rua: LIN CINCO DOIS, 113

Bairro: VL MONTE ALEGRE

Município de Jacutinga - TES 30986540, TES 30992798 - Data 22/01/2025 -

Horário: 09:20 às 12:40 horas Horário: 13:08 às 18:40 horas

Bairro: RURAL Bairro: RURAL

Rua: LIN DO SETIMO DIA, 40 ao 70 Rua: LIN NAVA, 1900 ao 2000

**Reforçamos que são algumas localidades dos municípios. ATENÇÃO: O serviço somente será realizado em condições climáticas adequadas e a energia elétrica poderá ser restabelecida antes do horário previsto. Por SEGURANÇA, as instalações deverão ser consideradas como energizadas. Para maiores informações acesse: [www.cpl.com.br](http://www.cpl.com.br). Erechim, 17 de janeiro de 2025.**

**Piovesan Paisagismo e Jardinagem**

Marcio Piovesan

(54) 98413-1790

(54) 99978-4453

(54) 99162-7474

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO FINAL - LICITAÇÃO Nº 479/2024 -**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2024**

Aos Dezesete Dias do Mês de Janeiro de 2025, junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e o Procurador do Município para decidir referente a Suspensão do Processo Licitatório em epígrafe.

Analisando os fatos, referente a decisão de desclassificação das empresas inabilitadas no momento da proposta, nada tem a se manifestar a não ser acolher a decisão da Comissão, em desclassificar as três empresas por falta de documentação na Proposta (Cronograma Físico/Financeiro e Planilha de Encargos Sociais).

Igualmente, referente a cláusula 5.3 do Edital, entendendo que o referido Edital ficou aberto para impugnações desde o dia 06 de Dezembro de 2024 e nenhuma empresa ingressou com pedido de impugnação sobre o mesmo, tal cláusula restou-se aprovada por todos os licitantes presentes e interessados. Portanto, resta prejudicada todas as propostas apresentadas, pelo fato de nenhuma das quatorze propostas atender ao Edital.

De tal forma, a Comissão Permanente de Licitações buscou informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para fundamentar tal decisão e, portanto, declara a **Licitação Frustrada** por não haver proposta habilitada e sugere a abertura de novo processo licitatório, recomendando a revisão do Edital para retirar tal cláusula, que por um lapso, ficou inserida de Editais de Processos Eletrônicos onde realmente as propostas não podem ser identificadas.

É a decisão da Comissão e do Procurador. Igualmente, encaminhe-se a autoridade superior para manifestação a favor ou contra desta decisão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Comissão de Licitações

**FABRICIO ROBERTO MARTINS**

**ERAJANE IANKEVICZ**

**VOLNEI BERTUOL**

Procurador do Município

**JULIANO JATCZAK**

De acordo com a Decisão:

(X) SIM ( ) NÃO

**FRANCIEL TIAGO IZYCKI,**

Prefeito de Barão de Cotegipe.

**Publicado por:**  
Fabrício Roberto Martins  
**Código Identificador:A1EEFA6E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/01/2025. Edição 3996  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>